

Acções de beneficência e de interesse público a cargo do sector do jogo de Macau até à abolição do monopólio

*Lou Shenghua**

Em Macau, existe uma longa história de interligação entre o sector do jogo e as acções de assistência social e de interesse público. Enquanto Território onde o jogo se encontrava legalizado desde há muito, a angariação de fundos para acções de beneficência e de interesse público através do jogo, tem sido um fenómeno normal no processo de desenvolvimento dessas acções no Território. Um aspecto da maior relevância é que, com a fixação de residência dos portugueses em Macau a partir do século XVI, Macau passou a ser uma faixa de intercâmbio entre a China e o Ocidente. Neste sentido, Macau não só foi um território onde coexistiam instituições vocacionadas para acções de beneficência e de interesse público de origem chinesa e ocidental e actividades de jogo de modalidades chinesas e ocidentais, mas também foi o primeiro território chinês onde foram introduzidas lotarias ocidentais que serviam de meio para a angariação de fundos. Pode afirmar-se que Macau é um campo-piloto onde se concilia a assistência social com o jogo no âmbito de todas comunidades chinesas.

I. A legalização dos jogos e a sua contribuição para a finanças públicas

Em Macau, os jogos chineses enquanto forma de divertimento legado de geração em geração na comunidade chinesa têm uma longínqua história. Na realidade, de entre as obras literárias e pinturas de artistas estrangeiros sobre Macau nos seus primeiros tempos, não faltam aquelas que têm como temática a vida dos chineses na vertente de apostas em jogos. Assim, não é difícil pensar que os jogos eram bastante “generalizados” na sociedade de Macau. Apesar de assim ser, existiam vestígios de que as actividades do jogo vinham sendo legalizadas por parte do Governo.

* Professor Catedrático do Instituto Politécnico de Macau.

Após a Guerra do Ópio, Hong Kong tornou a ser, em 1842, colónia da Grã-Bretanha que foi logo declarada porto franco. Macau perdeu as suas vantagens na vertente comercial a favor de Hong Kong, na sequência da abertura deste enclave, facto que determinou a depressão económica célere de Macau. Perante isto, Macau foi posteriormente declarado, de modo obrigatório, porto franco, seguindo os passos da colónia britânica, o que fez com que as receitas decorrentes dos direitos aduaneiros tivessem diminuído de forma rápida. Ao que acresceu que os residentes chineses não estavam dispostos a pagar impostos e contribuições às autoridades portuguesas, as finanças da Administração Portuguesa encontravam-se numa situação extremamente difícil, o que a obrigou a contrair empréstimos junto dos cidadãos. A Administração Portuguesa, que aproveitou a ocasião da decadência da China, com a sua derrota na Guerra do Ópio, para se apoderar da administração de Macau, não podia deixar de “explorar” uma nova fonte financeira. Assim, em 16 de Fevereiro de 1846, por Portaria do Governador de então foi autorizada a exploração do jogo “Fantan”, sendo as casas de “Fantan” licenciadas em 1849. Em Janeiro de 1847, o Governador de Macau deu autorização para a exploração da lotaria chinesa “Vae Seng”, sendo os respectivos impostos considerados receitas da Administração Portuguesa de Macau. Relativamente à concessão exclusiva da exploração de jogo mediante o pagamento de uma renda fixa, ela teve início nos anos 50 do século XIX.¹ A partir desse momento, as receitas provenientes dos impostos sobre o jogo, com a legalização das actividades do jogo, passaram a ser uma fatia de grande importância nas receitas financeiras da Administração Portuguesa de Macau. Para saber o peso, nas receitas financeiras de Macau, dos impostos sobre lotarias chinesas (incluindo: “Vae Seng”, “Sanpio” e “Pacapio”,) e o jogo “Fantan”, ver o Mapa I.

¹ Boletim da Província de Macau e Timor, de 10 de Fevereiro de 1883, conforme transcrição de Wu Kan, O Sector do Jogo de Macau na Fase Inicial, edição da *Joint Publishing (Hong Kong) Company Limited* e Fundação Macau, 2011, pág. 12. Por outro lado, “Vae Seng” e “Fantan” são jogos chineses. Enquanto “Vae Seng” é um tipo de lotaria que tem como objecto acertar os nomes dos primeiros classificados nos Exames na China Imperial, “Fantan” é um jogo de fortuna e azar em banca.

Tabela I - Estatística sobre os impostos dos jogos e as receitas financeiras globais de Macau

Moeda: Réis²

Ano	Receitas financeiras					Despesas financeiras
	Total	Impostos sobre lotarias chinesas		Impostos sobre “Fantan”		
		Montante	Peso	Montante	Peso	
1876	341.947.000	54.513.000	15,9%	132.642.000	38,8%	258.590.000
1884	508.507.000	219.328.000	43,1%	130.000.000	25,6%	507.156.000
1888	365.615.000	68.850.000	18,8%	119.260.000	32,6%	442.878.000
1894	530.545.000	94.000.000	17,7%	123.000.000	23,2%	361.226.000
1899	433.575.000	86.336.000	19,9%	96.000.000	22,1%	388.929.000
1900	473.087.000	76.333.000	16,1%	96.000.000	20,3%	425.000.000
1901	627.534.000	86.333.000	13,8%	222.666.000	35,5%	426.341.000
1902	655.991.000	86.336.000	13,2%	248.000.000	37,8%	445.687.000
1903	695.481.000	111.024.000	16,0%	214.415.000	30,8%	486.272.000
1904	685.781.000	109.388.000	16,0%	206.048.000	30,0%	448.347.000
1905	632.000.000	93.288.000	14,8%	221.078.000	35,0%	475.273.000
1906	665.883.000	99.463.000	14,9%	214.112.000	32,2%	529.368.000
1907	711.091.000	67.403.000	9,5%	236.330.000	33,2%	323.774.000
1908	662.166.000	77.551.000	11,7%	253.000.000	38,2%	678.404.000
1909	553.344.000	80.460.000	14,5%	243.000.000	43,9%	639.136.000
1910	529.713.000	70.638.000	13,3%	217.687.000	41,1%	636.450.000

Fonte: Calculado com base no “Mapa de Receitas e Despesas Financeiras de Macau 1875 a 1910”. Província de Macau, Relatório do Governo - 1911. Macau. Imprensa Nacional, 1912, Mapa constante da página 16,

² A transliteração em chinês de Réis, Real no plural, é “厘士”. Real é a antiga unidade monetária de Portugal e do Brasil, moeda de liquidação entre o Governo de Macau e o Governo Português e de meio de pagamento dos vencimentos dos trabalhadores da Administração Portuguesa de Macau nos anos finais da Dinastia Qing. O câmbio de Réis em realção à Pataca, que era indexada à prata, variava ao longo do tempo: uma Pataca equivalia em 1880 a 860 Réis; em 1895, 640 Réis e em 1911, 420 Réis. Conforme, Custódio Cónim e Maria Teixeira, “Macau e a evolução populacional de 500 anos (1500-2000): População, Sociedade e Estudos Económicos”, Macau, Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, 1998, pág. 452 (versão chinesa).

A Tabela I demonstra que, no período compreendido entre 1876 e 1910, o peso dos impostos sobre lotarias chinesas nas receitas financeiras da Administração Pública varia entre os 9,5% e os 43,1%, enquanto o peso dos impostos sobre o jogo “Fantan” oscila entre os 20,3% e os 43,9%. Verifica-se, assim, que os impostos sobre jogos foram muito relevantes para o funcionamento estável da Administração Portuguesa em Macau. É certo que, custava muito manter o normal funcionamento da Administração Portuguesa sem as receitas provenientes dos impostos sobre jogos, nem valia a pena abordar o fomento dos empreendimentos da sociedade.

Tenho a legalização dos jogos sido nos primeiros tempos uma decisão tomada por parte da Administração Portuguesa de Macau para fazer face às mudanças da conjuntura económica, com a intenção de aumentar as receitas públicas aliviando as dificuldades financeiras, as receitas decorrentes dos impostos sobre o jogo passaram, de modo gradual e com o crescimento da indústria do jogo, a ser uma fonte indispensável nas receitas públicas. Assim, Macau entrou num processo evolutivo em que a indústria do jogo predomina e orienta o desenvolvimento económico-social.

De um modo geral, o aumento das receitas públicas pode ser uma condição favorável ao desenvolvimento das acções locais de interesse público. Só que as mesmas acções em Macau nos seus primeiros anos foram empreendidas por instituições particulares, não havendo nenhuma regulamentação relativa à canalização institucionalizada de recursos para acções de assistência social e de interesse público, nem se encontrou nenhum registo específico sobre a colocação financeira efectiva por parte da Administração nas matérias de assistência social e de interesse público.

II. Lotarias de caridade: a lotaria da Santa Casa da Misericórdia de Macau como exemplo

Na perspectiva do relacionamento entre os jogos e a caridade, o aumento das receitas públicas proveniente da legalização da exploração do jogo e a sua distribuição por parte do governo constitui rendimentos dos impostos sobre o jogo que fazem parte das receitas financeiras globais

tratando de redistribuição de rendimentos. Em face da angariação directamente das receitas dos jogos de fundos destinados à assistência social e às acções de interesse público, aquelas relações são sem dúvidas indirectas. De facto, muito antes da realização dos concursos de concessão da exploração de jogos chineses mediante pagamento de uma renda fixa, foram introduzidas em Macau lotarias ocidentais enquanto meios de angariação directa de fundos para fins altruísticos. A exploração destas lotarias que durou mais de um século foi um meio de angariação de fundos devidamente autorizado de uma organização de caridade de cariz ocidental - Santa Casa da Misericórdia de Macau.

A Santa Casa da Misericórdia que é a mais antiga organização ocidental religiosa de assistência em Macau, foi fundada em 1569 e é uma instituição de beneficência criada em Macau por iniciativa conjunta de jesuítas católicos e do primeiro bispo da Diocese de Macau, D. Belchior Carneiro Leitão (1516 a 1583).³ A Santa Casa da Misericórdia tem desenvolvido serviços assistenciais e de abrigo destinados a pobres, populações desfavorecidas, bem como a mulheres e crianças. Assim, foram criados sucessivamente o primeiro hospital de medicina ocidental (o Hospital dos Pobres) e o primeiro orfanato (Casas dos Expostos) de Macau, estabelecimentos que tinham como subunidades uma leprosaria e um asilo para mulheres.⁴ Os destinatários do hospital são todos os doentes sem provisão e aqueles que vieram doutras terras sem sustento.⁵ A leprosaria destinava-se a hospitalizar e a isolar aqueles que sofriam de lepra, tendo

³ Na altura, a Santa Casa da Misericórdia de Macau era conhecida pelos chineses de Macau como “o templo celeiro”, ver Yin Guangren e Zhang Rulin, “Ou-Mun Kei-Leok” anotado por Zhao Chunchen, Volume II (dedicado a Estrangeiros em Macau), Macau, Instituto Cultural de Macau, 1992, pág. 150.

⁴ O Compromisso da Santa Casa da Misericórdia estipula as catorze obras de misericórdia, das quais umas são espirituais e outras corporais. Obras que são bastantes abrangentes e consistem em “remir os cativos, dar de comer a quem tem fome, dar de beber aos que têm sede, vestir os nus, visitar os enfermos e encarcerados, dar pousada aos peregrinos e pobres e enterrar os mortos”. Para mais pormenores, ver: Leonor Diaz de Seabra, Práticas Assistenciais e Mecanismos de Poder nas Origens das Misericórdias, Revista de Administração Pública de Macau, número 80, pág. 359 (versão chinesa, para a versão portuguesa, ver: pág. 521).

⁵ Dong Shaoxin, Feitos dos Missionários Ocidentais na China nos Primeiros Tempos no Âmbito da Medicina, Tese de Doutoramento pela Universidade Dr. Sun Yat-sen, 2004, pág. 12.

internatos que variavam entre uma centena e várias dezenas.⁶ O albergue para senhoras deu abrigo a mulheres abandonadas. Além disso, construiu, também, a Santa Casa, moradias de renda económica e Cozinha Económica. “A sua acção de beneficência fez-se sentir, também, (...) para as classes menos favorecidas. Concedia, igualmente, subsídios aos alunos pobres; dava-lhes alimentação, roupa, livros e pagava-lhes a matrícula.”. E as moradias de renda económica, por sua vez, foram construídas, “a fim de ir em auxílio de tantas famílias que delas precisavam”.⁷

Verifica-se assim que o âmbito dos serviços assistenciais a cargo da Santa Casa da Misericórdia era bastante alargado. Como os serviços assistenciais de grande dimensão só eram viáveis quando tivessem recursos suficientes, a forma de lotaria da Santa Casa da Misericórdia de Portugal - instituição que angariava fundos através da exploração de lotarias - foi introduzida em Macau. Assim, esta lotaria explorada pela Santa Casa da Misericórdia de Macau passou a ser o primeiro tipo de “lotaria assistencial” lançada e registada em Macau⁸, sendo também o primeiro tipo de lotaria ocidental na China.⁹

Relativamente à origem das lotarias da Santa Casa, o académico português Pedro Dá Mesquita refere na sua obra intitulada “A Santa Casa e as Lotarias no Oriente”: “(...) a aplicação das receitas provenientes das lotarias ao financiamento da Santa Casa foi aprovada, em 1810, pelo Senado de então”¹⁰. De facto, foi promulgada em Junho de 1810, em

⁶ Anders Ljungstedt, *Um Esboço Histórico dos Estabelecimentos dos Portugueses e da Igreja Católica Romana e das Missões na China & Descrição da Cidade de Cantão*, Tradução em chinês intitulada “História de Macau nos seus Primeiros Anos” de Wu Yixiong e outros, Pequim, Editora Dongfang, 1997, pág. 56.

⁷ Leonor Diaz de Seabra, *Práticas Assistenciais e Mecanismos de Poder nas Origens das Misericórdias*, Revista de Administração Pública de Macau, número 80, pág. 367 (versão chinesa, para a versão portuguesa, ver: pág. 531).

⁸ João José da Silva, *Reportório Alfabético e Chronológico Índice Remissivo da Legislação Ultramarina*, pág.183.

⁹ Lam Wan Mei, *Uma Análise sobre as Lotarias da Santa Casa da Misericórdia de Macau*, Boletim do Instituto Politécnico de Macau, número 1 do ano 2009, pág. 28.

¹⁰ Boletim Oficial da Colónia de Macau, n.º 23, de 10 de Junho de 1933, Arquivo Histórico de Macau - Processo n.º 1900.12. Beatriz Basto da Silva, *Cronologia da História de Macau - Século XX*, tradução em chinês por Xiao Yu, Macau, Fundação Macau, pág. 292. Transcrição de Lam Wan Mei, *Uma Análise sobre as Lotarias da Santa Casa da Misericórdia de Macau*, Boletim do Instituto Politécnico de Macau, número 1 do ano 2009, pág. 27 a 31.

Portugal, uma Carta Régia que autorizou as instituições de beneficência a emitir lotaria anualmente, com vista a “manter as instituições assistenciais em funcionamento”, sendo o Senado de Macau o órgão directamente autorizado para o efeito. Como o Senado “manifestamente tinha falta de iniciativa em explorar lotarias”, a Santa Casa participou de modo activo em matéria da sua exploração. De 1810 a 1830, o Senado autorizou várias vezes a Irmanidade da Santa Casa da Misericórdia a explorar lotarias. “Em 1833, o Governador Geral da Índia Portuguesa autorizou as instituições de caridade a emitir lotarias a todo o tempo, em vez de autorização provisória ou casual”.¹¹ Assim, a Santa Casa da Misericórdia explorou lotarias até ao ano 1943. Ao longo dos anos em que explorava lotarias, os seus rendimentos enquanto fonte de receitas no orçamento da Santa Casa deixaram registos.

Os bilhetes das lotarias da Santa Casa da Misericórdia foram emitidos nos termos de regulamento específico. Na fase inicial, a Santa Casa era directamente responsável pela emissão, havendo quatro a seis sorteios por ano sob a superintendência da autoridade competente da Administração Portuguesa de Macau. A partir de 1833, a Repartição Superior da Fazenda da Província de Macau começou a organizar concursos públicos para propostas em carta fechada para a arrematação da revenda em exclusivo dos bilhetes de lotaria. A exploração seria arrematada a quem oferecesse o prémio mais elevado e a validade do contrato de concessão a celebrar seria de um ano, com vista a promover a eficiência da exploração das lotarias. Os bilhetes de lotarias eram emitidos até um limite determinado, sendo os lucros apurados após o pagamento dos prémios, rendimento do vendedor e demais custos inerentes ao seu lançamento, revertidos para a Santa Casa da Misericórdia. Os limites dos bilhetes, sem valor total e valor facial variavam de ano para ano. A título exemplificativo, em 1963, o limite foi de 4 000 bilhetes com o valor facial de 2 patacas cada, sendo o valor total de 8 000 patacas. Ao longo do ano, houve 4 séries de lotarias cujos sorteios se realizaram em datas predeterminadas em cada estação do ano. E para cada série, o limite de bilhetes lançados era de 1 000, dos quais eram premiados 120 com valores diferentes. Em 1898, foram lançados 10 000 bilhetes de valor facial de 4 patacas, sendo o valor total 40 mil patacas, enquanto à Santa Casa da Misericórdia foram

¹¹ A Santa Casa da Misericórdia de Macau: no Passado e no Futuro, Santa Casa da Misericórdia de Macau, Macau, 2011, pág. 55 e 56.

entregues 3 200 patacas.¹² Segundo apurado, as lotarias da Santa Casa da Misericórdia entraram em 1897 numa época de auge que durou até 1907. Ao longo deste período de uma década, foram realizadas 119 séries, ou seja, 12 séries de lotarias por ano.¹³ Estas lotarias, enquanto lotarias com fins específicos de caridade, contribuíam efectivamente para o financiamento parcial da Santa Casa, o que possibilitou a realização de acções filantrópica de modo contínuo pela mesma instituição. Conforme registos, dos lucros provenientes da venda de bilhetes de lotarias durante 1835 e 1850, à Santa Casa de Misericórdia foram atribuídas 16 055,65 patacas. E, num intervalo de doze meses (de Junho de 1898 a Junho de 1989), o rendimento decorrente das lotarias chegou a 72 400 patacas.¹⁴

Foram verificadas algumas irregularidades nas contas no período de a emissão de bilhetes de lotarias a cargo da Santa Casa, facto que suscitou disputas no seio da Administração Portuguesa de Macau. Segundo notícias do jornal “Echo Macaense”, o Governador de Macau mandou fazer um inquérito sobre as lotarias a cargo da Santa Casa da Misericórdia no período compreendido entre Julho e Setembro de 1895. Nos termos do relatório do mesmo inquérito, verifica-se que: a) existiam erros nas receitas e despesas nas contas; b) não se procedeu à auditoria nos três anos passados; c) havia falta de mais de 1 000 patacas; d) liquidação adiada do montante devido à Repartição Superior da Fazenda da Província de Macau durante várias meses, entre outros. Nesta conformidade, o Governador de Macau decidiu: a) suspensão da cobrança de receitas decorrentes das lotarias a partir de 1 de Setembro daquele ano; b) substituição de vários membros da direcção da mesma Santa Casa, incluindo o Barbosa (provedor da Santa Casa e Inspector da Fazenda) e o Vasco. Depois, estes foram demitidos e obrigados a deixar Macau por ordem emitida por Lisboa.¹⁵

¹² Cota: AH/SCM/029, MIC:A0312 e AH/AC/P-1977, Arquivo Histórico de Macau.

¹³ A Santa Casa da Misericórdia de Macau: no Passado e no Futuro, Santa Casa da Misericórdia de Macau, 2011, pág. 56.

¹⁴ Lam Wan Mei, Uma Análise sobre as Lotarias da Santa Casa da Misericórdia de Macau, Boletim do Instituto Politécnico de Macau, número 1 do ano 2009, pág. 29.

¹⁵ Síntese de Informações Oficiais, in Echo Macaense, de 31 de Julho de 1895; Coragem, de 21 de Agosto de 1895; Suspensão Temporária de Cobrança, de 14 de Agosto de 1895; Lutas, de 4 de Setembro de 1895; Persistência Fora do Comum, in Echo Macaense, de 18 de Setembro de 1895.

É de notar que as lotarias de caridade, enquanto meio de financiamento para instituições de assistência social, também beneficiavam outras instituições para além da Santa Casa da Misericórdia. Segundo apurado, a Administração Portuguesa de Macau autorizou, em 1927, a emissão conjunta de bilhetes de uma lotaria especial por parte da Santa Casa da Misericórdia e do Hospital Kiang Wu com vista a angariar fundos destinados às acções filantrópicas. No âmbito desta série de lotaria, foi prevista a emissão de 22 000 bilhetes de valor de 10 patacas, sendo o valor total 220 mil patacas. As receitas foram distribuídas da seguinte forma: 70% ou 154 mil patacas destinadas a prémios; 7,5% para os vendedores; 1% para instituições ultramarinas; os restantes 21,5% são repartidos em partes iguais pela Santa Casa e pelo Hospital Kiang Wu, depois de deduzidas as despesas inerentes. No ano seguinte, as mesmas instituições emitiram em conjunto, de novo, bilhetes de lotaria especial, sendo prevista a emissão de 8 000 bilhetes de valor de 10 patacas, com o valor total de 80 mil patacas. Desta emissão às mesmas instituições foram entregues 6 677,5 patacas a cada uma.¹⁶

Esta modalidade de angariação de fundos para acções assistenciais por meio de emissão de bilhetes de lotarias foi também aplicada, para além da Santa Casa da Misericórdia, a outros projectos de interesse públicos tais como os de educação. Cita-se como exemplo, em 20 de Setembro de 1852, o Sendo de Macau foi autorizado a emitir uma série de bilhetes de lotaria por ano, com o objectivo de obter fundos para as escolas dele dependentes. Em Janeiro de 1862, um estabelecimento de ensino denominado “Nova Escola Macaense” foi estabelecido por iniciativa de indivíduos de nacionalidade portuguesa, escola que tinha uma secção de ensino secundário e outra de ensino primário, admitindo estudantes do sexo feminino e com isenção de propinas para os pobres. E para financiamento da instalação desta escola, foi autorizada pela autoridade portuguesa a emissão de uma única série de bilhetes de lotaria, com vista a obter fun-

¹⁶ Boletim Oficial da Província de Macau, n.º 23, de 4 de Junho de 1927, Arquivo Histórico de Macau - Processo n.º BO1900.09. Boletim Oficial da Colónia de Macau, n.º 13, de 31 de Março de 1928, Arquivo Histórico de Macau - Processo n.º BO1900.10. Transcrição de Lam Wan Mei, Uma Análise sobre as Lotarias da Santa Casa da Misericórdia de Macau, Boletim do Instituto Politécnico de Macau, número 1 do ano 2009, pág. 27 a 31.

dos no valor de 1 200 patacas.¹⁷ Um outro exemplo, em Junho de 1862, Lourenço Marques, Procurador do Leal Senado de Macau apresentou uma proposta para realizar uma reunião para abordar a construção de um monumento no Jardim da Vitória, em memória da felicíssima victoria ganhada por esta cidade contra os holandeses em 1622. A deliberação tomada nessa mesma sessão foi no sentido de que as despesas inerentes àquele monumento seriam satisfeitas por meio de uma lotaria, para além de subscrições pessoais.¹⁸ Na realidade, o Leal Senado de Macau, enquanto órgão dotado de autonomia, foi parcialmente financiado com a comparticipação de receitas decorrentes da emissão de bilhetes de lotaria da Santa Casa da Misericórdia. Segundo as respectivas informações, nos primeiros dez anos da exploração de lotarias por parte da Santa Casa da Misericórdia, ao Leal Senado foram entregues 150 475 patacas.¹⁹ Dos anúncios publicados no jornal “The Friend of China”, resulta que um dos objectivos da emissão de bilhetes de lotaria era a reversão de 15% do seu lucro para os Cofres do Governo para financiar despesas com obras públicas.²⁰

III. Contribuições pessoais dos exploradores do jogo para acções de beneficência e de interesse público

Posta em prática a política da legalização do jogo pela Administração Portuguesa de Macau e com a concessão da exploração em exclusivo de diferentes jogos através de concurso público, quase todos os comerciantes chineses de renome em Macau se envolveram no sector de jogo e foram numerosos aqueles que enriqueceram à custa do jogo. Entretanto, Macau foi sujeito à governação da Administração Portuguesa enquanto poder

¹⁷ Beatriz Basto da Silva, Cronologia da História de Macau - Século XIX, Macau, Fundação Macau, 1998, pág. 114, 146 e 147. A.H.de Oliveira Marques, *História dos Portugueses no Extremo Oriente*, Vol. 3, pág.501.

¹⁸ Beatriz Basto da Silva, Cronologia da História de Macau - Século XIX, Macau, Fundação Macau, 1998, pág. 148.

¹⁹ M.Teixeira, D. Melchior Carneiro, Fundador da Santa Casa da Misericórdia de Macau, Macau: Composto e Impresso na Tipografia da Missão do Padroado, 1969. pág.90. Transcrição de Lam Wan Mei, Uma Análise sobre as Lotarias da Santa Casa da Misericórdia de Macau, Boletim do Instituto Politécnico de Macau, número 1 do ano 2009, pág. 29.

²⁰ *The Friend of China*, 23 de Fevereiro, 1853. Vol. 12, N.º.16, pág.62.

político estranho, se bem que em Macau a população chinesa fosse predominante. Como os serviços públicos torneados pela Administração Portuguesa pouco beneficiavam a comunidade chinesa em Macau, os seus membros desfavoráveis só podiam contar com o cuidado prestado pela comunidade de que faziam parte. Assim, os exploradores de jogos que acumulavam grande fortuna prestavam auxílio à comunidade chinesa normalmente através de criação de instituições assistenciais e de concessão de donativos para os de origem chinesa.

Como é sabido, duas famosas instituições de beneficência chinesas de Macau - Hospital Kiang Wu e Associação de Beneficência Tung Sin Tong - foram criados por comerciantes chineses de Macau, dos quais não faltaram aqueles que enriqueceram à custa de jogos.

O Hospital Kiang Wu fundado em 1871 é a mais antiga instituição de beneficência global criado por chineses em Macau. Os serviços filantrópicos prestados pelo mesmo Hospital abrangiam, para além de acções ligadas à medicina tais como consultas e medicamentos gratuitos, abrigo a deficientes mentais e físicos e depósito de caixões, serviços diferentes de interesse público, tais como assistência a refugiados, socorro a sinistrados, arruamento, abastecimento de água portátil aos residentes, controlo dos preços, solução de conflitos, protecção de livros antigos e cultura, bem como gestão de propriedades de todos os templos e instituições de beneficência de Macau. De entre os fundadores e membros da direcção do Hospital, muitos foram comerciantes que exploravam a indústria do jogo. Dos quatro representantes nomeados por chineses para efeitos do tratamento das formalidades inerentes à celebração da escritura da sede do Hospital Kiang Wu junto da Junta da Fazenda Pública de Macau, dois (Chou-iau e Wang Lu) eram provenientes de famílias conhecidas de exploradores de jogos de então.²¹ Muitos dos membros e presidentes da direcção do Hospital Kiang Wu eleitos anualmente foram exploradores de jogos, até “reis do jogo”. A título exemplificativo, Fong-Seng (1878, ano em que foi membro ou presidente da direcção)²² foi vendedor de

²¹ Lin Guang Zhi, Estudos sobre Comerciantes Chineses e Sociedade Chinesa de Macau nos Finais da Dinastia Qing, Tese de Doutoramento pela Universidade Jinan, 2005, pág. 151.

²² O tempo de mandato reproduzido a partir da “lista nominativa dos membros da mesa da assembleia, direcção e do conselho fiscal de todos os mandatos” constante da “História da Associação de Beneficência do Hospital Kiang Wu”, compilação de Ng Yun Sang. Ver pág. 245 a 249.

Pacápiao em Macau, Taipa e Coloane durante 1877 e 1879, adjudicante de Fantan na Taipa em consórcio com Holin-Von, no período compreendido entre 1874 e 1876 e adjudicante de “Vae Seng” em Macau, em consórcio com um português de 1881 a 1884. Xiao Yingzhou (também conhecido por Xiao Deng, 1896, 1906 e 1909) foi vendedor de Pacápiao em Macau, Taipa e Coloane de 1902 a 1905, adjudicante de Fantan em Macau, em consórcio com Lu Guangyu, no período compreendido entre 1907 a 1912, adjudicante de “Vae Seng” em Macau, Taipa e Coloane, em consórcio com Lou Lim Ieoc, durante 1905 a 1910 e 1907. Lu-Cau (1879) foi o único adjudicante do jogo de Fantan em Macau de 1889 a 1894 e de 1894 a 1905, também adjudicante do jogo de Fantan em Macau, em consórcio com Holin-Von, em 4 concursos referentes a 1885 - 1886, 1886 - 1887, 1887 - 1888 e 1888 - 1889 e adjudicante de Fantan na Taipa, em consórcio com Hu Gunchen, nos anos 1883 - 1884, 1885 - 1886. Lou Lim Ieoc (filho de Lu-Cau, 1913, 1919, 1921, 1923) foi adjudicante de “Vae Seng” em Macau, Taipa e Coloane, em consórcio com Xiao Deng, nos anos 1905 a 1910 e 1907, adjudicante das lotarias da Santa Casa da Misericórdia, em consórcio com Lu Guangyu, nos anos de 1897 a 1907 e adjudicante de “Chumpupio” em Macau, Taipa e Coloane. Um outro filho de Lu-Cau, Lou Kuong U (1899), foi concessionário de “Vae Seng” em Macau, Taipa e Coloane, em consórcio com um conde português, Fernandes, durante 1899 e 1902. He Tingguang (também conhecido por Holin-Von, 1881), foi concessionário do jogo de Fantan em Macau no período de 1882 a 1883, adjudicante do jogo de Fantan em Macau, em consórcio com Lu-Cau, em 4 concursos referentes a 1885 - 1886, 1886 - 1887, 1887 - 1888 e 1888 - 1889 e adjudicante de Fantan na Taipa, em consórcio com Fong-Seng, nos anos 1874 a 1876.²³ De entre estes nomes, Lu-Cau, Lou Lim Ieoc e He Lian Wang foram reconhecidos “reis do jogo” de Macau por serem concessionários por longo período de tempo de vários jogos.

A Associação de Beneficência Tung Sin Tong foi formada 1892. Embora a sua fundação seja posterior ao Hospital Kiang Wu, ela é uma instituição de beneficência da população chinesa cujo âmbito de acção de interesse público é em grande medida semelhante àquele Hospital. Aliás,

²³ Lin Guang Zhi, Estudos sobre Comerciantes Chineses e Sociedade Chinesa de Macau nos Finais da Dinastia Qing, Tese de doutoramento pela Universidade Jinan, 2005, pág. 88 a 90.

os fundadores foram também sobrepostos. O pacto de constituição da Associação foi assinado por 46 indivíduos, enquanto o pedido submetido à autorização do Governador de Macau só foi subscrito por 6 pessoas, a saber: Lu-Cau, Holin-Von, Wang Linsheng, Wang Airen, Zhang Jingtang e Cai Hepeng. De entre estes subscritores, as personagens principais - Lu-Cau e Holin-Von (que era também fundador da Sociedade de Beneficência Ka Sin Tong de Macau), como referido atrás, foram exploradores de jogos conhecidos em Macau. Constituída a Associação de Beneficência Tung Sin Tong, a sua reconstrução foi por iniciativa de Lou Lim Ieoc que também foi explorador de jogos. Quanto ao senhor Kou Ho Neng, presidente perpétuo da mesma Associação, o mesmo concedeu sucessivamente e ao longo do tempo vários generosos donativos que totalizaram vinte mil patacas até 1939, para a mudança e reconstrução da sua sede, criação de estabelecimento de ensino gratuito, bem como consultas e medicamentos gratuitos.²⁴ Assim, foi deliberado pela mesma Associação a colocação de um busto de bronze no pátio da sua sede. No próprio dia do descerramento do seu busto, Kou Ho Neng fez um donativo à Tung Sin Tong de moedas de 20 avos no valor de dez mil patacas que se destinava a criar uma farmácia.²⁵ Posteriormente, o mesmo doou uma propriedade sua para instalar a farmácia da Tung Sin Tong. Como se sabe, depois de ter sido arrematada a exploração das casas de jogos em Macau, o senhor Kou Ho Neng constituiu várias sociedades comerciais, a saber: Companhia Tac Seng, Companhia Iou Seng, Companhia de Navegação Tong On de Cantão, Hong Kong e Macau, Casa de Câmbio Fu Hang, bem como várias grandes casas de penhor como Tac Sang e Iu Fong. Assim, o mesmo passou a ser um super-rico nos primeiros anos da República da China, sendo apelidado “rei do sector dos penhores” de Cantão, Hong Kong e Macau. Em 1937, Kou Ho Neng e Fu Tak Iong constituíram uma sociedade denominada “Tai Heng”, que viria a ser concessionária da exploração em exclusivo do jogo em Macau, mediante promessa de pagamento de uma renda anual de 1,8 milhões de patacas. Kou Ho Neng passou efectivamente a ser o “rei do jogo” de Macau.

Do exposto, verifica-se que os exploradores contribuíram bastante para a criação e financiamento de instituições de beneficência.

²⁴ “Referências e Notas sobre a Estátua do Senhor Kou Ho Neng”, conforme inscrições na base da Estátua do Senhor Kou Ho Neng situada no pátio da Associação de Beneficência Tung Sin Tong.

²⁵ Jornal Va Kio (de Macau), 31 de Dezembro de 1939.

Para além de procederem a acções de caridade e de interesse público mediante iniciativas ou participação na criação de instituições de beneficência local, os exploradores de jogos de Macau envidaram esforços, com uma imagem filantrópica e bondosa, para organizar ou participar em acções de doação de dinheiro ou em espécie, em ocasiões de desastres naturais e calamidades humanas, ou demais situações em que era necessário socorro. Cita-se como exemplo, em 1889, na sequência do acontecimento de uma calamidade natural no Norte da China, a Administração Portuguesa de Macau organizou uma comissão para sensibilizar toda a população de Macau no sentido de “enviar socorros para mitigar tão grandes desgraças”. Para o efeito, foram nomeados como membros da comissão os comerciantes chineses Lu-Cau e Holin-Von, encarregados “de promover, por todos os meios ao seu alcance, donativos, (...) empregar todo o zêlo e sentimentos caritativos (...)” no sentido de socorrer os sinistrados do norte.²⁶ Em Maio de 1895, houve um surto de peste bubónica em Macau. Assim, era necessário construir uma grande tenda em Van Chai para albergar os doentes. Lu-Cau e He Tingguang “envidaram todos os seus esforços para prestar apoio na matéria, recrutando de imediato técnicos e trabalhadores, seleccionando um local demoninado Seak Kok Chui próximo a um baldio ao pé de Gongbei onde se montou uma grande construção com dois pisos que podia albergar centenas de pessoas. Começou hoje a transportar 20 doentes do Hospital para a tenda, ... He e Lou prometeram contribuir com mil patacas cada um para o efeito”.²⁷ Em 1914, Lou Lim Ieoc e outros contribuíram para um fundo, no sentido de criar um estabelecimento de ensino designado Escola Confuciana, que se destinava ao ensino de adolescentes pobres.

O período da Guerra Sino-Japonesa que ocorreu nas décadas 30 e 40 do passado século XX foi um lapso de tempo em que-se registou maior número de socorros no seio de Macau e fora dele. Os exploradores de jogos que eram agentes de socorro civil e a população de todos os sectores assumiram as suas responsabilidades nesta matéria. Em 27 de Novembro de 1931, com o ocorrer do “Evento de 18 de Setembro”, por iniciativa dos exploradores Fan Che Pang, Kou Ho Neng, entre outros, foi constituída uma Associação de Caridade para Socorro aos Sinistrados

²⁶ Boletim da Província de Macau e Timor, n.º 7, de 14 de Fevereiro de 1889.

²⁷ Jornal “Ching-Hai Tsung-Pao”, Ano 2, número 44 (29 de Maio de 1895).

Bélicos, com vista a angariar fundos e apoiar na resistência contra a invasão.²⁸ Em 28 de Junho de 1938, Kou Ho Neng fez dois donativos: um no valor de 10 000 patacas que foi transferido para o Governo da Província de Guangdong e outro também no montante de 10 000 patacas para diferentes grupos de socorro em Hong Kong e Macau, contribuindo também com milhares de patacas destinadas à alimentação dos pobres.²⁹ Em 15 de Abril de 1941, com vista a socorrer os refugiados chineses que entraram em Macau, Kou Ho Neng doou ao Governador de Macau 5 000 Hong Kong Dólares em reforçar as verbas destinadas às despesas de beneficência.³⁰ Com a ocorrência da Guerra do Pacífico, Macau e as regiões circunvizinhas estavam num período difícil. Assim, em 21 de Setembro de 1942, Kou Ho Neng concedeu um donativo no montante de 100 mil Dólares em moeda da República da China, que representou o total das prendas do casamento do seu filho Kou Foc Veng com a seguinte distribuição: mil para o Governador de Macau, 30 mil para a Associação dos Comerciantes de Macau, 20 mil para a Associação dos Comerciantes da Baía de Cantão e 20 mil para a sua terra de origem Povoação Guanyong, solicitando às mesmas entidades que transferissem para associações de beneficência essas verbas para socorrer os pobres.³¹ Em Março de 1942, a Administração Portuguesa de Macau pretendia recambiar 50 mil refugiados para suas terras de origem, para o que era necessário uma verba de mais de cinco milhões de patacas. Para o efeito, os dois exploradores de jogos Kou Ho Neng e Fu Tak Iong (também conhecido por Fu Vai Sang) assumiram uma décima parte daquele montante.³² Em 26 de Janeiro de 1942, Kou Ho Neng prometeu compensar as Obras Sociais da Diocese de Macau com uma quantia correspondente ao prejuízo da cantina económica a seu cargo na mesma data, sendo as refeições vendidas nesse dia denominadas “refeições de Kou Ho Neng”.³³

²⁸ Jornal “Ching-Hai Tsung-Pao”, Ano 2, número 44 (29 de Maio de 1895).

²⁹ Fu Lok Lan, Macau na Segunda Guerra Sino-Japonesa, Macau, Museu de Macau do Instituto Cultural de Macau, 2001, pág. 189.

³⁰ Fu Lok Lan, Macau na Segunda Guerra Sino-Japonesa, Macau, Museu de Macau do Instituto Cultural de Macau, 2001, pág. 191.

³¹ Jornal Va Kio (de Macau), 22 de Setembro de 1942.

³² Artigos no Jornal Va Kio: “Colaboração intensificada, criado ontem o Grupo de Recâmbio (de refugiados)”, de 24 de Março de 1942; “Governo resolveu apoiar o Grupo de Recâmbio, enviando 50 mil pessoas para a sua terra natal”, de 7 de Maio de 1942; “Grupo de Recâmbio financiou um total de 1600 pessoas, pedindo recursos à população no sentido de colmatar o seu deficit”, de 10 de Maio de 1942.

³³ “Acção continua amanhã”, Jornal Va Kio, 25 de Janeiro de 1942.

As acções individuais de concessão de donativos análogas às mencionadas eram sucessivas e incessantes, sendo impossível a sua enumeração exaustiva. Face às acções generosas no âmbito da caridade e da humanidade dos exploradores de jogos, o Governo de Macau e os Governos do Continente Chinês vieram a distingui-los. A título exemplificativo, em 17 de Junho de 1880, “em atenção às suas circunstâncias e como testemunho da real munificência”, Fong-Seng (também conhecido por Francisco Xavier) foi agraciado com mercê honorífica, pelo rei de Portugal, “Cavalleiro da Ordem Militar de Nosso Senhor Jesus Christo”.³⁴ Em Junho de 1881, “em atenção às suas circunstâncias e como testemunho da real munificência”, Ho-quai foi agraciado com mercê honorífica, pelo rei de Portugal, “Cavalleiro da Ordem Militar de Nosso Senhor Jesus Christo”.³⁵ Em Junho de 1884, Holin-Von foi agraciado com mercê honorífica, pelo rei de Portugal, “Cavalleiro da Ordem Militar de Nosso Senhor Jesus Christo”.³⁶ Lu-Cau, por sua vez, foi condecorado duas vezes pelo rei de Portugal, com medalhas honoríficas. O primogénito de Lu-Cau, Lou Lim Ieoc, foi condecorado pela Corte da Dinastia Qing, com dois títulos honoríficos diferentes, pelos seus feitos no âmbito do bem estar social, beneficência e de ensino e sendo também concedido, em 1915, pelo Presidente da República da China, a Medalha de Espiga de 3.ª classe e uma placa com inscrição para reconhecer os seus feitos filantrópicos, sendo condecorado com medalhas de serviços distintos de Portugal e em Abril de 1925, Medalha de Cavalleiro da Ordem Militar de Nosso Senhor Jesus Christo.³⁷

Na realidade, o fenómeno de que os exploradores de jogos de Macau foram reconhecidos filântropos pelo seu zelo nas actividades de interesse público não é esporádico, mas sim tradicional.

³⁴ Boletim da Província de Macau e Timor, n.º 32, de 7 de Agosto de 1880.

³⁵ Beatriz Basto da Silva, *Cronologia da História de Macau - Século XIX*, Macau, Fundação Macau, 1998, pág.223.

³⁶ Boletim da Província de Macau e Timor, n.º 38, de 20 de Setembro de 1884.

³⁷ Lou Shenghua, *Estudo sobre as Associações de Macau no Período da Transformação - Uma Interpretação sobre o Sistema Corporativista numa Sociedade Pluralista*, Editora Renmin de Guangdong, China, 2004, pág. 269.

IV. Acções de interesse público da Sociedade de Turismo e Diversões de Macau no período da exploração monopolista do jogo

Em 1930, o Governo de Macau resolveu remodelar a indústria de jogos, no sentido de limitar o número dos seus operadores e de instalar casino moderno em hotel de luxo segundo o modelo de Monte Carlo, aproveitando a ocasião para tornar o território num “Monte Carlo do Oriente”. No mesmo ano, a exploração de jogos em exclusivo foi adjudicado, mediante concurso público e pela renda fixa, à Companhia Hou Heng, constituída entre os comerciantes Wang Suping e Fan Che Pang, entre outros. A partir deste momento, a indústria de jogos entrou numa fase de gestão regulamentada e de exploração monopolizada, situação que se manteve até 2000, ano em que foi posta em prática uma nova política de abertura adequada e de concorrência limitada. Entretanto, o exclusivo da exploração de jogos em Macau sucedeu por duas vezes. Em 1937, a exploração em exclusivo de jogos em casino veio a ser arrematada à Companhia Tai Heng, dirigida pelos comerciantes ricos Fu Tak Iong e Kou Ho Neng. Nos termos do contrato de concessão, a Companhia Tai Heng devia pagar ao Governo de Macau um renda anual no valor de 1,8 milhões patacas.

Nos termos da Portaria n.º 18 267, de 13 de Fevereiro de 1961, do Ministério do Ultramar de Portugal, Macau foi classificado como uma “zona de turismo” e “zona de jogos”.³⁸ Em 4 de Julho do mesmo ano, o Governo da Província de Macau aprovou o Diploma Legislativo n.º 1496 que regulava a exploração de jogos. A partir deste momento, os jogos foram definidos como “divertimento extraordinário”. No anos seguinte, à Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L. (abreviadamente STDM) constituída entre Stanley Ho Hung Sun, Ip Hon, Terry Ip Tak Lei, entre outros foi concedida a exploração em exclusivo dos jogos em Macau. Ao longo dos seguintes 40 anos, a STDM alargou o seu âmbito de exploração a outros jogos, por meio de revisão e renovação do contrato de concessão. Para além de jogos em casino, a STDM obteve a concessão em anos diferentes da exploração de pacapio e chumpupio³⁹ (em 1961),

³⁸ Embora promulgada a legalização de jogos em Macau já em 1847, em Portugal, Estado soberano de Macau, foi posta em prática a política da proibição de jogos. Se bem que os diplomas legais não fossem estendidos a Macau, a legalidade de exploração de jogos em Macau ficava numa zona cinzenta.

³⁹ A lotaria “chumpupio” foi eliminada em Maio de 1985, em virtude da redução de mercado.

Tômbola ou Loto (em 1972), corridas de galgos (em 1984), lotarias instantâneas (em 1987), corridas de cavalos (em 1991), lotaria desportiva - apostas no futebol (em 1998), lotaria desportiva - apostas no basquetebol (em 2000). Isto quer significar que os três tipos de jogos - jogos de fortuna ou azar, jogos de apostas mútuas e lotarias - foram todos explorados em regime exclusivo pela STDM. O monopólio na exploração da STDM prolongou-se até ao dia 31 de Março de 2002.

Como se sabe, o sector do jogo tornou-se sucessivamente a indústria predominante de Macau, a partir dos anos 60 do século transacto. A STDM, enquanto entidade que monopolizava a exploração do jogo em Macau e na conjuntura de “única empresa numa cidade”, encarregava-se naturalmente de uma responsabilidade que excedia à de qualquer outra empresa normal. Durante a sua exploração de jogos em exclusivo, o campo do seu envolvimento em acções de interesse público era bem diversificado, largo e abrangente. Vamos fazer uma observação sobre o seu envolvimento apenas em termos das suas obrigações constantes do contrato de concessão celebrado com o Governo.

**Tabela II - Obrigações contratuais assumidas pela STDM
no período da exploração monopolista dos jogos**

	Impostos	Assistência social	Obras			Outro
			Instalações do jogo e turismo	Infra-estrutura urbanística	Habitacção para remoção de edificações informais	
Revisão do contrato em 1964	- A renda anual passaria a ser 5.167 milhões de patacas a partir de 1965; - a renda anual aumentaria	- Financiamento anual para acções de beneficência no valor não inferior a 300 mil patacas por ano; - sobre	- Ampliação do Hotel Estoril; - construção de um clube nocturno de luxo, com investimento não inferior a			Investimento para o desenvolvimento de Macau não inferior a cinco milhões de patacas em cada quinquénio

	Impostos	Assistência social	Obras			Outro
			Instalações do jogo e turismo	Infra-estrutura urbanística	Habitacão para remoção de edificações informais	
	um milhão de patacas a partir de 1970; - a renda anual aumentaria meio milhão de patacas a partir de 1980	a renda anualmente percebida recaíram as percentagens de 5% e 1% a reverter para o Fundo de Turismo e Montepio Oficial de Macau	30 milhões de patacas			
Revisão do contrato em 1972	- A renda anual aumentaria um milhão de patacas a partir de 1973 - A renda anual voltaria a aumentar meio milhão de patacas a partir de 1980; - Pagamento de uma nova "taxa de fiscalização" anual no valor de 200 mil patacas				- Construção de 4 edifícios para alojamento dos residentes em edificações informais, número de edifícios que se sujeitariam a alteração quando necessário	- Aumento do Investimento para o desenvolvimento de Macau para 1,25 milhões de patacas por ano

	Impostos	Assistência social	Obras			Outro
			Instalações do jogo e turismo	Infra-estrutura urbanística	Habituação para remoção de edificações informais	
	- Autorização de montagem de mais 100 “slot machines”, mediante o pagamento de uma taxa de 250 mil patacas					
Revisão do contrato em 1976	- A renda anual passaria a ser de 30 milhões de patacas		- Construção de um edifício para o terminal marítimo na Zona de Aterros do Porto Exterior (ZAPE); - Construção de um complexo de doca em colaboração com a Administração	- Investimento anual de 30 milhões de patacas na Companhia de Electricidade de Macau, de modo a fazer o seu investimento chegar a 100 milhões de patacas; - Encarregar-se de acções de interesse público e da urbanização, obras de aterros no ZAPE;	- Compensar, à custa da STDM, os residentes em edificações informais, de 200 agregados familiares por ano	- Promoção de indústrias manufacturadas fora da tecelagem

	Impostos	Assistência social	Obras			Outro
			Instalações do jogo e turismo	Infra-estrutura urbanística	Habitacão para remoção de edificações informais	
				- Implementar a promessa de dragagem dos canais de navegação; - Obras de urbanização no ZAPE		
Revisão do contrato em 1982	- Prorrogação do exclusivo da exploração de jogos da STD M, mediante o pagamento do prémio de 700 milhões de patacas - O imposto sobre jogos passaria, a partir de 1982, a ser 25% do rendimento bruto da STD M; - A taxa do mesmo imposto cresce 1% nos anos		- Aquisição de dois barcos rápidos com lotação de 700 passageiros e dois jacto-planadores destinados ao transporte de passageiros entre Hong Kong e Macau		- Construção de 5 edifícios económicos com 400 fracções destinados a albergar os residentes em edificações informais no ZAPE	

	Impostos	Assistência social	Obras			Outro
			Instalações do jogo e turismo	Infra-estrutura urbanística	Habituação para remoção de edificações informais	
	posteriores, até 1991, ano em que essa taxa passaria a ser 30%					
Revisão do contrato em 1986			- Construção de um novo complexo de transporte marítimo no valor até 80 milhões de patacas; - Investimento na construção de um heliporto	- Participação na construção do Aeroporto Internacional de Macau; - Participação no projecto da Nova Taipa		

Fonte: Wu Zhiliang e Jeong Wan Chong, Enciclopédia de Macau (edição revista), Macau, Fundação Macau, 2005, pág. 318 e 319.

Das informações constantes da tabela supra, verifica-se que a STDM enquanto concessionária da exploração monopolista dos jogos era responsável, nos termos do contrato celebrado com o Governo, por um âmbito bastante vasto de acções de interesse público, acções que variam ao longo deste período de quatro décadas.

Analizados os contratos celebrados em diferentes épocas, é de afirmar que, só pelo contrato de 1962, a STDM reveste a natureza de “empresa social”, uma vez que no próprio pacto social se encontrava definida a distribuição de lucros da STDM. Segundo Henry Fok Ying Tung, um dos fundadores da STDM, o objecto social definido no momento da sua

constituição não tinha fins lucrativos, sendo os lucros destinados ao desenvolvimento de Macau e ao fomento de acções caritativas em Macau.⁴⁰

Nos termos do pacto, 10% dos lucros (rendimentos depois de deduzidos os impostos do jogo, investimento em infra-estruturas e despesas com a exploração) da STDM eram destinados a acções de beneficência em Macau, sendo os restantes 90% aplicados no desenvolvimento de Macau. Em segundo lugar, do ponto de vista das obrigações fiscais, o imposto que passou de uma renda fixa para um valor proporcional tendia a ser mais racional e científico. Até 1991, a STDM pagava 30% do seu rendimento bruto em imposto sobre o jogo. Ao longo dos 40 anos, a quantia do imposto sobre o jogo passou de 3,167 milhões de patacas em 1962 para 6,29 biliões de patacas em 2001. Em terceiro lugar, as obrigações no âmbito das acções caritativas e da assistência social deram sucessivamente lugar às do desenvolvimento urbanístico, especialmente no que dizia respeito a instalações de transportes e infra-estruturas urbanísticas, instalações complementares relativas aos sectores do jogo e turismo (como o Terminal Marítimo do Porto Exterior, novo complexo de transporte marítimo, doca e heliporto), até à dragagem dos canais de navegação, central electrotérmico, construção do aeroporto internacional, bem como à urbanização do ZAPE e da Taipa, construção de edifícios destinados a residentes em construções informais e promoção de indústrias manufacturerias para além da tecelagem. Constata-se assim que a STDM, enquanto empresa concessionária da exploração em exclusivo do jogo, não só tinha a seu cargo obrigações que muito excediam o âmbito da beneficência e assistência social, como também assumia grandes responsabilidades de desenvolvimento físico e económico de Macau - criou mais de 14 000 empregos que representavam os 6,8% da população activa em 2001. Numa outra perspectiva, este facto reflectia que o Governo de Macau estava cada vez mais dependente da empresa concessionária da exploração em exclusivo do jogo.

Para além das obrigações definidas nos contratos, relativamente ao financiamento de acções de interesse público, a STDM apoiou uma série de concursos e festividades realizados em Macau, incluindo corridas de automóveis no âmbito do Grande Prémio de Macau, Festival Internacio-

⁴⁰ “Timothy Fok Tsun-ting: desempenho do cargo de director executivo contribuindo para Macau”, in *Jornal Ou Mun*, de 2 de Novembro de 2010, pág. A01.

nal de Artes, Festival Internacional de Música de Macau, Concurso Internacional de Fogo de Artifício, Regatas Internacionais de Barcos-Dragão de Macau, entre outros. No campo da educação, a STDM participou na fundação da Universidade da Ásia Oriental, a antecessora da Universidade de Macau.⁴¹ Além disso, a STDM também contribuiu de modo activo e generoso para o socorro a sinistrados, donativos de antiguidades, bem como para as acções culturais e educativas.

Em resumo, numa retrospectiva sobre as interacções entre o sector do jogo e as actividades de beneficência e de interesse público, após a legalização da exploração de jogos verifica-se que, no processo em que o sector do jogo passou a ter um papel cada vez mais dominante no desenvolvimento socioeconómico de Macau, os operadores de jogos têm sido desde logo uma das fontes de financiamento para o desenvolvimento das acções de beneficência e de interesse público, sendo os modos de financiamento variados e a sua cobertura bastante vasta, passando-se, em termos de tendências de acções tradicionais de assistência, para acções contemporâneas de interesse público. No entanto, a prestação dos exploradores de jogos para as acções de beneficência e de interesse público caracterizaram-se pela “preponderância do envolvimento mediato e passivo”. O seu envolvimento não foi suficientemente regulamentado e institucionalizado, nem foi planeado de forma contínua, o que determinou a falta de formação de um modelo contemporâneo de participação em acções de beneficência e de interesse público, bem como a falta de constituição de uma “marca” neste âmbito, mesmo que tenham acumulado uma grande fortuna em virtude da prosperidade do sector do jogo. Assim, com vista a incentivar os operadores de jogos a cumprir as suas responsabilidades sociais de forma activa e a contribuir mais para as acções de beneficência e de interesse público, torna-se necessário que a entidade fiscalizadora do sector do jogo intervenha de forma apropriada, através de meios combinados de regulamentação e de incentivo, com o objectivo de equacionar um enquadramento no sentido de institucionalizar a concessão dos financiamentos pelo sector do jogo para o desenvolvimento de acções de beneficência e de interesse público.

⁴¹ Wu Zhiliang e Jeong Wan Chong, *Enciclopédia de Macau*, edição revista, Macau, Fundação Macau, 2005, pág. 503.